

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REALIZADA EM 18 (DEZOITO) DE NOVEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS – AVENIDA ZURITA, Nº 181 – JARDIM BELVEDERE; Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realizou-se, no Auditório da Câmara Municipal de Araras, localizado na Avenida Zurita, nº 181, Jardim Belvedere, nesta cidade de Araras, a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, convocada pela Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; A reunião teve início às 08h10min (oito horas e dez minutos); **1. PRESENCAS:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representantes da Sociedade Civil:** Lidiane da Silva Lima (Titular) representante das Entidades ou Organizações de Prestação de Serviços e/ou Atendimentos na Área da Saúde, Maria Benedita de Lima Rodrigues (Titular) representante das Entidades ou Organizações de Grupos da 3ª Idade, Francisco Kapp (Titular) representante do Sindicato ou Associação de Aposentados, José Adilson Bonatto (Titular) e Antônio Augusto Rebelato Filho (Suplente) representantes da Loja Maçônica; **Representantes do Poder Público:** Viviane Zanchetta (Titular) representante da Secretaria de Assistência Social, Benedito Ferreira (Titular) representante da Secretaria da Saúde, Felipe Nogueira Quaresma (Titular) representante da Secretaria Municipal de Justiça e Amanda Fernanda de Aguiar (Titular) representante da Secretaria Municipal da Habitação; **Convidados:** Eron Luiz Beretta e Francisbel Mendes (SMAS), Leticia Donadelli (CDI-Araras), João Atilio Stival, José Buzolin Toledo, Vera Helena Belém, Ana Carolina Gomes, Romário E. Gouveia Neto, Dirce P. S. e Lidiane Gonçalves; **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 09 (nove) conselheiros titulares com direito a voto, sendo 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e 04 (quatro) representantes do Poder Público; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Ana Lucia Dezotti da Secretaria Municipal da Fazenda e Helena Maria F. Franzoni da Secretaria Municipal da Educação; **4. ABERTURA:** O vice-presidente José Adilson Bonatto saudou os presentes e declarou aberta a reunião; Iniciou destacando a necessidade de fortalecimento da estrutura da Secretaria Executiva dos Conselhos em razão da saída da servidora Michelle, permanecendo inicialmente apenas Eliana e Eron; Há poucos dias, Eliana também deixou a função, sendo substituída pela auxiliar administrativa Francisbel, Ressaltou que, em períodos anteriores, a Secretaria Executiva contava com uma estrutura mais ampla, a qual, mesmo assim, já se mostrava insuficiente para atender às demandas de diversos conselhos vinculados, especialmente, quanto à elaboração de atas e demais atividades técnicas, administrativas e burocráticas; Explicou que está em processo o fortalecimento da Secretaria Executiva, incluindo procedimentos de homologação administrativa, e que foi definida a vaga para Secretário com a convocação do servidor Danilo Pavan de A. Leme, que deverá assumir futuramente; Foram apresentadas sugestões para a execução de serviços pontuais dos conselhos, os quais poderão ser absorvidos por uma Secretaria Executiva mais estruturada; Alertou ainda sobre a necessidade de estratégias adequadas para a transmissão de conhecimentos aos novos servidores, a fim de garantir maior eficiência no desempenho das funções; Ressaltou-se também a importância de utilizar, de forma efetiva, os recursos disponíveis no Fundo Municipal do Idoso, evitando a manutenção de saldo elevado sem execução, o que pode impedir o recebimento de novos repasses; Destacou-se a necessidade de deliberação de políticas públicas e projetos, bem como a sugestão de aplicação de percentuais anuais dos recursos do Fundo; Foi abordado o Ofício do Ministério Público referente à visita ao Instituto Lar Alegria e Glória, destacando-se a necessidade de realização da visita e resposta ao Ministério Público com máxima urgência; Informou-se ainda sobre o recebimento de novo ofício do Ministério Público, não apresentado em tempo hábil, solicitando providências quanto às propostas da Conferência Municipal; Foi esclarecido que a execução dessas propostas compete ao Poder Executivo Municipal, dentro dos critérios de discricionariedade, oportunidade e conveniência; Na sequência, passou-se à apreciação das atas da última reunião, elaboradas por Felipe e Eliana, ficando o vice-presidente Bonatto responsável pela verificação; **5. PARECER DAS COMISSÕES:** A) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo - Carol, Romário, Ayrton e Stival: Nada a declarar; B) Comissão de Políticas Públicas- Itamara, Adriano, Ana Carolina, Felipe, Neide, Toledo: Nada a declarar; C) Comissão de Comunicação -

18

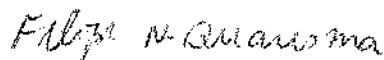
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

Cristiane, Ana Lúcia, Camila, Lidiane, Messala, Stival: Foi realizado evento no asilo, bem como ação de divulgação no dia 1º de outubro, promovida pela Prefeitura, conforme proposta do Conselho; Em seguida, o conselheiro João Atilio Stival relatou participação no Conselho Estadual, onde foram encaminhadas cinco propostas, inclusive ao âmbito federal; Destacou-se como pauta relevante a proposta de ampliação do percentual de destinação do Imposto de Renda do faturamento das empresas, passando de 1% (um por cento) para 2% (dois por cento) tanto para o esporte quanto para o idoso; Também foi mencionada a necessidade de indicação ao Prefeito para aprovação da Política Municipal do Idoso; Em razão da representação no Conselho Estadual, a região passou a contar com um representante da Macro, sendo informado pelo Sr. Stival que foi nomeado Delegado Federal; A coordenação da Comissão passou a ser exercida por Ana Lúcia; **D) Comissão de Normas e Fiscalização** – Viviane, Augusto, Felipe, Kapp, Romário, Vera: Recebeu ofício do Ministério Público referente à denúncia sobre a regularidade de funcionamento de uma instituição que acolhe idosos; O Sr. Benedito informou não ter conhecimento prévio do referido ofício, relatando apenas que houve solicitação de pré-avaliação junto à Vigilância Sanitária, ocasião em que dois fiscais estiveram no local e orientaram quanto às adequações necessárias, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, posteriormente prorrogado, sem que houvesse conclusão; Informou ainda que a instituição não possui licença de funcionamento, entendendo-se que se trata de uma creche e não de casa de repouso; A conselheira Viviane ficou responsável por providenciar cópia do ofício do Ministério Público e encaminhá-la à Secretaria da Saúde; Foram analisadas documentações de algumas instituições, tendo sido concedido parecer favorável, autorizando a elaboração de resolução; Foi solicitada ainda reunião com a Secretaria de Esportes para esclarecimentos sobre inscrição e certificação do CMR; **E) Comissão da Conferência Municipal** - Viviane, Neide, Itamara, Camila, Rosângela, Ana Carolina: Informou-se que a conferência foi finalizada, com encerramento dos trabalhos; **6. OFÍCIOS/E-MAILS RECEBIDOS:** A) E-mail – Disk 100 – Protocolos nº 4012640, 4025152, 4041289, 4028579, 4030673 e 4041412 referentes a diversas denúncias, as quais foram impressas e encaminhadas para diligências e averiguações, sendo realizadas visitas por assistente social; B) E-mail da Secretaria Municipal da Fazenda, contendo os extratos pendentes do Fundo Municipal do Idoso; C) Convite da Casa dos Conselhos para a atividade "Corrida dos Batons"; D) E-mail da Vigilância Sanitária referente à reunião sobre o grupo de acumuladores; **7. OFÍCIOS/CI's/E-MAILS EMITIDOS:** A) E-mail – Processo nº 0196.0000456/2025 – Ofício ao Ministério Público de Araras, solicitando dilação de prazo, a qual foi concedida; B) E-mail encaminhado à instituição Canossianos, solicitando documentação, ainda sem resposta; **8. RESOLUÇÕES/PORTARIAS PUBLICADAS:** Publicada a Resolução nº 04; **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente agradeceu a presença de todos e reforçou a importância da participação dos conselheiros para o andamento das deliberações; A reunião foi encerrada às 09h10min (nove horas e dez minutos); Para constar, eu, **Felipe Nogueira Quaresma**, primeiro secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo vice-presidente.



José Adilson Bonafio
Vice-presidente do CMI



Felipe Nogueira Quaresma
1º Secretário Conselho